

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS IMPACTA PARA O ANO LETIVO DE 2027

I. INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto Salta é uma associação sem fins lucrativos que oferece bolsas de estudos a jovens em situação de vulnerabilidade social. O Instituto foi fundado em 2023 para contemplar e somar forças entre os três programas sociais do Grupo Salta Educação: Santi Plural, Elite Transforma e o Impacta.

O Grupo Salta Educação nasceu em 2013 com a união entre um grupo de jovens educadores motivados por conectar cultura de excelência e impacto social, para levar ensino de qualidade a crianças e jovens em todo o país. Hoje, pouco tempo depois, é um dos maiores grupos de educação básica do Brasil.

Por meio da educação, acreditamos que é possível construirmos um Brasil melhor do que aquele que recebemos, sendo a chave para reduzir a desigualdade social que impede jovens talentosos de sonhar e alcançar seus objetivos.

1.2 O Impacta é um programa de bolsas do Instituto Salta que visa oferecer bolsas de estudo em escolas do Grupo Salta Educação, com isenção total de mensalidade e taxa de matrícula a alunos(as) de famílias com **renda per capita de até 2 (dois) salários mínimos**. O processo de seleção é baseado em **três critérios: desempenho acadêmico, necessidade financeira e famílias que valorizam a educação**. As bolsas oferecidas são para o **8º ano e 9º ano do ensino fundamental** anos finais e para a **1ª série do ensino médio** no ano letivo de 2027.

1.2.1 A bolsa adquirida **incide apenas** no valor da mensalidade e na taxa de matrícula, **não incluindo material didático e outras despesas** (como uniforme, transporte, alimentação, entre outras). **O material didático, no entanto, é cobrado a um valor social.**

1.2.2 Cada escola parceira do Programa Impacta aplica um valor de material didático diferente a cada série. **O valor anual máximo do material didático para bolsistas Impacta é de até R\$2.400,00.** É possível parcelar anualmente este valor, variando de acordo com o plano de pagamento assinado no momento da contratação do material didático.

1.2.3 Se o valor praticado for menor do que o teto do programa (R\$2.400,00 por ano), será cobrado o valor menor:

Por exemplo, com o material didático a R\$2.000,00 por ano: caso a matrícula seja realizada até janeiro, o plano de pagamento será de 12x R\$166,66; se for em fevereiro, será 11x R\$181,81, e assim sucessivamente.

1.2.4 Se o valor praticado for maior do que o teto do programa (R\$2.400,00 por ano), será cobrado o valor menor, dentro deste nosso limite anual máximo.

Por exemplo, com o material didático a R\$3.000,00 por ano: caso a matrícula seja realizada até janeiro, o plano de pagamento será de 12x R\$200 (totalizando R\$ 2400);

se for em fevereiro, será 11x R\$218,18, e assim sucessivamente.

Mês de contratação do material didático	Plano de pagamento (valor máximo pago)
Até Janeiro	até 12x de R\$ 200,00
Fevereiro	até 11x de R\$ 218,18

1.3 CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA DA BOLSA IMPACTA

A bolsa Impacta pode ser **renovada anualmente** e permanecer até a conclusão dos estudos, mediante alguns critérios e requisitos acadêmicos e comportamentais que são analisados a cada ano letivo.

Para garantir a permanência da bolsa para o próximo ano letivo, é preciso:

- Manter frequência às aulas e atividades pedagógicas;
- Ser aprovado(a) academicamente em todas as disciplinas regulares;
- Demonstrar participação e comprometimento, assim como os seus responsáveis, nas atividades curriculares e nos demais projetos da escola e do programa;
- Apresentar comportamento alinhado aos valores da escola e do Programa, respeitar às regras escolares e à comunidade escolar;
- Permanência da necessidade financeira;
- Disponibilidade de vaga na região/estado onde o(a) aluno(a) reside;
- Adimplência (pagamento em dia) do material didático junto à escola;
- Preenchimento e envio das documentações necessárias junto ao Programa de Bolsas Impacta.

1.3 O Instituto Salta e o Impacta mantém autonomia para implementar a política de admissões de alunos bolsistas e se reservam o direito de fazer eventuais alterações, caso julguem necessário.

II. VAGAS

2.1 Poderão participar do Processo de Seleção de Estudantes Bolsistas do Impacta candidatos(as) que ingressarão no ano letivo de 2027 nas turmas do **8º e 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais** e da **1ª série do Ensino Médio**.

2.2 As vagas serão ofertadas nas seguintes escolas e séries:

Série: 8º ano regular em 2027 •		
Estado	Escola	Confira no formulário de inscrição em “Vagas para 8º ano em 2027” as localidades disponíveis. https://forms.gle/QgYuKEXgEbyCbNs87
CE	Antares	
MG	Colegium	
PE	CBV	
PE	Motivo	
RJ	Pensi	
RJ	pH	

Série: 9º ano regular em 2027 •		
Estado	Escola	Confira no formulário de inscrição em “Vagas para 9º ano em 2027” as localidades disponíveis. https://forms.gle/QgYuKEXgEbyCbNs87
CE	Antares	
MG	Colegium	
PE	CBV	
RJ	Pensi	
RJ	pH	

Série: 1º série regular em 2027 *		
Estado	Escola	Confira no formulário de inscrição em “Vagas para 1º série em 2027” as localidades disponíveis. https://forms.gle/QgYuKE XgEbyCbNs87
CE	Antares	
MA	Upaon- Açú	
MG	Colegium	
PE	CBV	
PE	Motivo	
RJ	Pensi	
RJ	pH	
SP	Anglo Alante	

- Consulte o nosso site ([Grupo Salta](#)) para conhecer mais sobre as nossas escolas e suas localidades.

2.3 Os(as) candidatos poderão ser alocados(as) no **turno da tarde ou da manhã, de acordo com as vagas disponibilizadas pelas escolas parceiras para o Impacta.**

2.3.1 O Programa poderá realocar o(a) aluno(a) para unidade escolar diferente da indicada como primeira opção de acordo com a disponibilidade de vagas, buscando beneficiar o(a) candidato(a); esta realocação será informada ao candidato(a) ao longo do processo seletivo.

III. ELEGIBILIDADE

3.1 Os(as) candidatos(as) devem, necessariamente:

Estar **matriculados na rede pública** na série imediatamente anterior à qual está aplicando e ter cursado a **maior parte do seu segmento escolar na rede pública.**

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão **comprovar renda familiar per capita de, no máximo, 2 (dois) salários mínimos (nacional)**, vigente no ano da análise socioeconômica do Processo de Seleção de Bolsas (neste caso, em 2026). A renda *per capita* é obtida pelo somatório da renda líquida mensal de todas as pessoas do grupo familiar dividida pelo número de

componentes da residência.

3.3 A família deve estar atenta ao compromisso em custear a rotina escolar (material didático a um valor social, uniforme, transporte, alimentação e demais custos) visando melhor experiência para o(a) aluno(a).

IV. PROCESSO SELETIVO

4.1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O primeiro passo do Processo Seletivo é a inscrição do aluno pelo formulário: [ACESSE AQUI](#). O período de candidatura para o ano letivo de 2027 se inicia no **dia 01 de Setembro de 2026** e se encerra no dia **21 de Setembro de 2026, às 23h59**.

4.1.1 As vagas serão preenchidas conforme aprovação ao longo do processo. O processo poderá ser encerrado antes do prazo final caso as vagas sejam preenchidas até lá ou poderá ser prorrogado por mais tempo, caso o Programa Impacta julgue necessário.

4.1.2 No preenchimento do formulário, o responsável do aluno deverá informar o estado e as escolas para as quais deseja se candidatar;

4.1.3 Caso ocorra qualquer divergência de informações entre o formulário de candidatura on-line e a documentação enviada, o(a) candidato poderá ser desclassificado(a) do processo de seleção.

4.1.4 O Instituto Salta e o Impacta poderão solicitar documentos adicionais, caso julguem necessário.

4.1.5 Os candidatos aprovados na etapa de análise do formulário de candidatura serão **convocados por e-mail** (será enviado para o e-mail do Responsável 1 informado no ato de inscrição) para as etapas seguintes, listadas a seguir.

4.2 COLETA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Cada candidato(a) deverá enviar os documentos solicitados de forma digitalizada (PDF/Imagem) legíveis. A falta de qualquer documento é de responsabilidade da família do(a) candidato(a) e poderá resultar na eliminação no processo seletivo. Serão solicitados os seguintes documentos para identificação e análise socioeconômica:

Do(a) candidato(a):

- a) Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF (cadastro de pessoa física).
- b) Boletim escolar do ano letivo de 2026 mais atualizado;
- c) Declaração de escolaridade do ano de 2026;

Do(a)(s) Responsável(eis) 1 e 2:

- a) Documento que contenha o CPF do(a) Responsável: Identidade, ou Carteira

- de Trabalho ou Carteira de Motorista ou Identidade Militar ou Passaporte.
- a) **Do comprovante de renda do(a)s responsável(eis) do candidato(a):**
- Trabalhador assalariado (carteira assinada) ou pensionista: cópia dos 2 últimos contracheques (Julho e Agosto);
 - Trabalhador autônomo (informal) ou liberal: Autodeclaração de renda de próprio punho relatando a atividade desenvolvida e a renda mensal, conforme o **ANEXO 2:** [ACESSE AQUI](https://docs.google.com/document/d/15VZL_dEEMgclh1DyCXwl4JPq6EMNv-rn/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true)
(https://docs.google.com/document/d/15VZL_dEEMgclh1DyCXwl4JPq6EMNv-rn/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true)
 - Aposentado: Holerite/contracheque e/ou extrato de benefício do INSS dos dois últimos meses;
 - Ausência de renda: para responsáveis que não estão exercendo atividades remuneradas, conforme o **ANEXO 3:** [ACESSE AQUI](https://docs.google.com/document/d/1IVdob0SOBDfRgsRxWS9r1DNvTt2HhJpB/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true)
(<https://docs.google.com/document/d/1IVdob0SOBDfRgsRxWS9r1DNvTt2HhJpB/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true>)
 - Em caso de recebimento de benefício social: Cópia dos comprovantes de recebimento de benefício social, disponível no extrato do Caixa TEM. É possível emitir o comprovante através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>.

Dados sobre família e moradia (residência do candidato(a))

- a) **Comprovante de residência:** conta de luz, conta de gás, cobranças, declaração de associação de moradores ou fazer declaração de próprio punho, conforme **ANEXO 4:** [ACESSE AQUI](https://docs.google.com/document/d/1FCh4For-exNnW4JShg-Z3P6Cvuupw9NJ/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true)
(<https://docs.google.com/document/d/1FCh4For-exNnW4JShg-Z3P6Cvuupw9NJ/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true>).

ATENÇÃO: caso você não possua algum dos documentos solicitados, é obrigatório o envio de uma carta justificando tal ausência. O modelo de declaração de ausência de documentos está no **ANEXO 5:** [ACESSE AQUI](https://docs.google.com/document/d/1KnWRSSw51IZkDm4ewByxieG4cIIHpflH/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true)
(<https://docs.google.com/document/d/1KnWRSSw51IZkDm4ewByxieG4cIIHpflH/edit?usp=sharing&oid=101941564076366559931&rtpof=true&sd=true>)

4.2 PROVA DE CONTEÚDO

Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste em uma prova, aplicada em formato on-line, composta por vinte (20) questões objetivas, sendo dez (10) de Português e dez (10) de Matemática. O(a) candidato terá o tempo de uma (1) hora para a realização da avaliação e para submetê-la na plataforma.

O conteúdo programático pode ser acessado no **ANEXO 1 (página 9)** deste Edital.

4.4 DINÂMICA EM GRUPO

Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste em uma dinâmica em grupo on-line. Nesta etapa, os participantes serão divididos em grupos de acordo com a pretensão de série e envolvidos em atividades que estimulam o diálogo, a troca e a criatividade. Como critérios de avaliação, consideramos o engajamento, a motivação, alinhamento com os valores do Programa, a participação ativa e as habilidades de comunicação dos(as) candidatos(as).

Nesta etapa, será necessário a utilização de câmera e microfone para interação com o Programa e demais candidatos(as). As instruções para essa etapa serão enviadas por e-mail para o Responsável 1.

4.4.1 Participam desta etapa somente os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores (prova e análise socioeconômica).

4.4.2 Em caso de ausência isso poderá acarretar na eliminação do processo seletivo.

4.5 ENTREVISTA

Nesta etapa, a família, junto com o(a) candidato(a), passará por uma entrevista com a equipe do Impacta e um(a) dos(as) diretores(as) e/ou coordenadores(as) das nossas escolas parceiras. Serão avaliados o contexto familiar, histórico acadêmico, engajamento e habilidades de comunicação. Ocorrerá em formato on-line. As instruções para essa etapa serão enviadas por e-mail para o Responsável 1.

4.5.1 É uma etapa eliminatória. Em caso de ausência isso poderá acarretar na eliminação do processo seletivo.

4.6 CRONOGRAMA E RESULTADO

CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrições	01 de setembro até 21 de Setembro
Coleta de Documentação Comprobatória	08 de setembro até 28 de Setembro
Divulgação resultado da triagem de documentos	02 de Outubro
Prova de Conteúdo	07 a 09 de Outubro
Dinâmica em Grupo	26 de Outubro a 30 de Outubro
Entrevista	09 de Novembro a 30 de Novembro
Resultado Final	09 de Dezembro
Matrícula escolar	Meados de Dezembro a Janeiro

**As datas estão sujeitas a alterações mediante comunicação do Impacta.*

4.6.1 As etapas do processo seletivo serão preferencialmente online, mas o Impacta pode convocar os candidatos a comparecerem à(s) unidade(s) escolhida(s).

4.6.2 Em caso de não realização de uma das etapas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Bolsas.

4.6.3 Ao final de cada etapa, os responsáveis receberão, por e-mail, aviso do Impacta confirmando a aprovação ou eliminação do candidato na etapa e informando os próximos passos.

4.6.4 Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”. Não haverá segunda chamada, vista da avaliação e/ou revisão de resultados.

4.7 **Caso o candidato tenha alguma necessidade específica para a realização da prova de conteúdo, os responsáveis devem informar à equipe do Impacta durante o ato da inscrição do processo seletivo.**

4.8 O Impacta entrará em contato por e-mail com os(as) candidatos(as) aprovados(as).

V. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção deverão comparecer à unidade escolar para efetivação da matrícula em período a ser informado posteriormente pelo Programa.

5.2 O processo de seleção de novos(as) alunos(as) bolsistas descrito neste Edital somente será válido para matrículas nas unidades e séries para a qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

5.3 O Instituto Salta e o Impacta se reservam ao direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos(as).

5.4 Ao inscrever o(a) candidato(a) no processo de seleção de novos alunos(as) bolsistas para o ano letivo de 2027, seu responsável afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.5. Caso o Instituto Salta e o Impacta venham a tomar conhecimento de que alguma informação declarada no Processo de Seleção de Bolsas seja inverídica, o Instituto Salta e o Impacta se reservam o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.6. O Instituto Salta e o Impacta armazenam e tratam os dados gerados durante o processo seletivo com o objetivo de acompanhar e traçar perfis das famílias interessadas, podendo, a partir desses dados, buscar melhorias para o presente processo de forma contínua. O responsável poderá realizar um pedido de exclusão desses dados.

5.7. Ao inscrever o(a) candidato(a), o responsável concorda em receber comunicações sobre o processo seletivo, por todos os meios de contatos indicados no ato da inscrição, sendo certo que as comunicações entre o Impacta e os responsáveis dos(as) candidatos(as) se darão por meio de e-mail, telefone e aplicativo de mensagens instantâneas, conforme indicado, e são sigilosas.

5.8. O responsável poderá, também, optar pelo recebimento de e-mails do Impacta e do Instituto Salta, incluídos, mas não se limitando, comunicados sobre novos editais de admissão de alunos, com possibilidade de descadastramento a qualquer tempo.

Anexo 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Etapa Prova de Conteúdo

I. CANDIDATOS(AS) PARA O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2027

Conteúdo programático referente à prova de conteúdo em Português (10 questões) e Matemática (10 questões) para candidatos que estão cursando em 2026 o 7º ano do Ensino Fundamental, concorrendo a vagas para o 8º ano do Ensino Fundamental em 2027.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA

Reconhecer, em textos jornalísticos/midiáticos, os efeitos de sentido das escolhas feitas pelo autor. Distinguir fato e opinião em textos do campo jornalístico e midiático, avaliando a intencionalidade do autor. Identificar características dos gêneros jornalísticos (crônica, charge, reportagem, carta ao leitor) e reconhecer a centralidade da notícia. Comparar informações sobre um mesmo fato em diferentes veículos e mídias. Analisar a forma de organização do gênero cartas. Ler e compreender contos populares e lendas. Utilizar estratégias e procedimentos de leitura em textos reivindicatórios. Identificar a ideia principal em textos jornalísticos e literários, reconhecendo informações explícitas e implícitas.

2. ANÁLISE LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA

Analisar a função de substantivos e adjetivos no texto, compreendendo como contribuem para a coesão e a construção de sentidos. Inferir os efeitos de sentido produzidos pelos modos verbais (indicativo, subjuntivo e imperativo) em diferentes contextos. Classificar períodos compostos por coordenação assindética (sem conectivos), compreendendo oração e período como unidades sintáticas. Reconhecer a função do verbo como núcleo da oração. Identificar palavras escritas com correção ortográfica. Usar corretamente os sinais de pontuação em textos.

MATEMÁTICA

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES

Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica. Reconhecer as características do sistema de numeração decimal. Resolver problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais. Classificar números naturais em primos e compostos. Estabelecer relações entre números, expressas pelos termos “é múltiplo de”, “é divisor de”, “é fator de”. Múltiplos e divisores de um número natural. Identificar frações equivalentes.

- Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais e racionais com representação decimal finita.
- Sistema de numeração decimal (valor posicional, classes e ordens).
- Operações fundamentais com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Números primos e compostos.
- Relações entre números: múltiplos, divisores e fatores.
- Identificação e reconhecimento de frações equivalentes.

2. ESPAÇO E FORMA

Identificar características dos triângulos e quadriláteros e classificá-los em relação aos seus lados e ângulos.

Ementa compacta, apenas com conteúdo.

- Propriedades dos triângulos (classificação quanto aos lados e ângulos).
- Propriedades dos quadriláteros (paralelogramos, quadrado, retângulo, losango, trapézio).
- Classificação de triângulos e quadriláteros a partir das características geométricas.

3. GRANDEZAS E MEDIDAS

Resolver problemas envolvendo grandeza de medida de tempo e área (triângulos ou retângulos), inseridos em contextos reais ou de outras áreas de conhecimento.

- Medidas de tempo (leitura de horas, conversão entre unidades, resolução de problemas).
- Cálculo da área de figuras planas: triângulos e retângulos.
- Situações-problema contextualizadas que envolvem tempo e área.

4. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ler e interpretar tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples) em situações que envolvam dados de pesquisa sobre contextos ambientais, consumo responsável, e outros.

- Leitura e interpretação de tabelas simples.
- Leitura e interpretação de gráficos de colunas ou de barras.
- Análise de dados em situações de pesquisa (contextos ambientais, consumo responsável, cotidiano).

II. CANDIDATOS(AS) PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2027

Conteúdo programático referente à prova de conteúdo em Português (10 questões) e Matemática (10 questões) para candidatos que estão cursando em 2026 o 8º ano do Ensino Fundamental, concorrendo a vagas para o 9º ano do Ensino Fundamental em 2027.

LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA TEXTUAL

Análise e compreensão de textos (em prosa e verso, ficcionais e não ficcionais); Relações entre partes do texto e inferências; Intertextualidade; Estruturas textuais: semelhanças e diferenças de organização; Ponto de vista; Denotação e Conotação; Identificar o significado de palavras e expressões no contexto; Interpretar o significado de frases e parágrafos;

Interpretar o uso das linguagens verbal, não verbal e mista; Adequação discursiva ao contexto (modalidade escrita e modalidade oral; registro coloquial e culto).

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA NORMATIVA

Identificar marcas de oralidade em textos escritos; Análise morfossintática de termos essenciais, integrantes, acessórios e isolados da oração; A oração sem sujeito; Sinônimos e Antônimos; Concordância (verbal e nominal).

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES

Compreender o sistema de numeração decimal e suas características; Reconhecer Números Naturais e suas características; Reconhecer números fracionários e decimais, sabendo fazer as transformações entre eles; Comparar e localizar na reta numérica números naturais, fracionários e decimais; Aplicar as operações com Números Naturais, Fracionários e Decimais (adição, subtração, multiplicação, - divisão, potenciação e radiciação) em expressões ou situações – problema; Reconhecer os múltiplos e divisores de um número natural; Resolver situações – problemas que envolvam o conceito de porcentagem; Resolver situações – problema utilizando o raciocínio lógico matemático.

ESPAÇO E FORMA

Reconhecer ângulos, triângulos e quadriláteros; Reconhecer figuras bidimensionais e tridimensionais; Calcular o perímetro e a área de figuras planas.

GRANDEZAS E MEDIDAS

Compreender o sistema métrico decimal e suas unidades fundamentais; Estabelecer relações entre as unidades de medida; Operar com o sistema de unidade de tempo e o sistema monetário vigente; Determinar o volume de sólidos (cubos e paralelepípedos); Resolver situações/problemas que envolvam razões, grandezas diretamente e inversamente proporcionais;

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ler e interpretar gráficos e tabelas; Observar as tendências de uma sequência e prever possibilidades de ocorrência de dado evento; Trabalhar com árvores de possibilidades; Utilizar as medidas de tendência central (médias, moda e mediana).

III. CANDIDATOS(AS) PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2027

Conteúdo programático referente à prova de conteúdo em Português (10 questões) e Matemática (10 questões) para candidatos que estão cursando em 2026 o 9º ano do Ensino Fundamental, concorrendo a vagas para a 1ª série do Ensino Médio em 2027.

LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA TEXTUAL

Análise e compreensão de textos (em prosa e verso, ficcionais e não ficcionais); Relações entre as partes do texto; Intertextualidade; Estruturas textuais (Tipologia textual: narração,

descrição e dissertação. Gêneros textuais envolvidos: crônicas, contos, HQs, charges, propagandas, notícias e artigos de opinião); Identificar a ideia principal e os elementos que a compõem; Identificar as ideias secundárias e os elementos que as compõem; Identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos; Identificar e caracterizar os personagens física e psicologicamente; Identificar as estratégias argumentativas; Adequação discursiva ao contexto (modalidade escrita e modalidade oral; registro coloquial e culto); Denotação e Conotação; Identificar o significado de palavras e expressões no contexto; Interpretar o significado de frases e parágrafos; Interpretar o uso das linguagens verbal, não verbal e mista.

CONHECIMENTOS DE GRAMÁTICA NORMATIVA

Identificar marcas de oralidade em textos escritos; Teoria da Comunicação: elementos e funções da linguagem; Fonética e Fonologia; Classificação das palavras; Estrutura das palavras; Processos de formação e significação das palavras; Análise morfosintática de termos essenciais, integrantes, acessórios e isolados da oração; Análise do período simples e do período composto; Coordenação e Subordinação; Estilística: valores semânticos, figuras e vícios de linguagem; Pontuação: regras básicas e emprego expressivo; Crase; Sintaxes de concordância, regência e colocação; Sinônimos e Antônimos; Parônimos e Homônimos; Operações básicas de concordância; Ortografia: emprego de M, N, Z, S, SS, Ç, X, CH, G, J, usos dos porquês, Onde e Aonde, Mas e Mais, Senão e Se não, Há e A. Tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); Acentuação das palavras: regras gerais relacionadas à tonicidade.

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES

Compreender o sistema de numeração decimal e suas características; Reconhecer números naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais e suas características; Reconhecer números fracionários e decimais, sabendo fazer as transformações entre eles; Comparar e localizar na reta numérica números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Aplicar as operações com Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) em expressões ou situações – problema; Reconhecer os múltiplos e divisores de um número natural; Resolver situações-problemas que envolvam o conceito de porcentagem, equações do 1º grau, inequações do 1º grau e sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolver situações-problema utilizando o raciocínio lógico matemático; Resolver situações-problema que envolvam produtos notáveis e suas fatorações.

ESPAÇO E FORMA

Reconhecer e classificar ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo; Resolver situações – problemas que envolvam ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo; Operar com medidas de ângulos; Reconhecer figuras bidimensionais e tridimensionais; Calcular o perímetro e a área de figuras planas.

GRANDEZAS E MEDIDAS

Compreender o sistema métrico decimal e suas unidades fundamentais; Estabelecer relações entre as unidades de medida; Operar com o sistema de unidade de tempo e o sistema monetário vigente; Determinar o volume de sólidos (cubos e paralelepípedos); Resolver situações/problemas que envolvam razões, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ler e interpretar gráficos e tabelas; Observar as tendências de uma sequência e prever possibilidades de ocorrência de dado evento; Trabalhar com árvores de possibilidades; Utilizar as medidas de tendência central (médias, moda e mediana).

Anexo 2

Modelo de declaração de profissional autônomo, informal ou liberal Processo Seletivo Impacta 2027 - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando ser um profissional autônomo, informal ou liberal. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2027 e as informações do Processo Seletivo Impacta 2027.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- b) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- c) É possível assinar de forma digital pelo portal GOV:
- d) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no **mês _____ de 2026** trabalhei enquanto autônomo(a) / profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda líquida de R\$ _____.

Assinatura do(a) declarante

Anexo 3

Modelo de declaração de ausência de renda Processo Seletivo Impacta 2027 - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando a ausência de renda. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2027.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- e) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- f) É possível assinar de forma digital pelo portal GOV:
- g) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no **mês de _____ de 2026** me encontrava desempregado(a) e não recebi nenhuma remuneração, seja de atividade formal ou informal.

Assinatura do(a) declarante

Anexo 4

Modelo de declaração de comprovante de residência Processo de Renovação de Bolsa de Estudo - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando a residência na falta de documentos comprobatórios. **Caso os responsáveis sejam separados, considerar apenas a residência em que o(a) aluno(a) mora.** Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo Impacta 2027.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- 1) O responsável pelo preenchimento do documento deve ser aquele que reside com o aluno;
- 2) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- 3) É possível assinar de forma digital pelo portal GOV.

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF ____-____-____, responsável pelo(a) aluno(a) _____ (nome completo do(a) aluno(a)), bolsista no programa de bolsas do Instituto Salta, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____ (logradouro), _____ (número), _____ (complemento), ____-____ (CEP), _____ (cidade), _____ (estado).

Assinatura do(a) declarante

Anexo 5

Modelo de declaração de ausência de documentos Processo Seletivo Impacta - Instituto Salta

Preencha as lacunas abaixo, declarando ausência de um ou mais documentos comprobatórios solicitados. Os dados deste documento devem estar de acordo com os demais documentos solicitados no Edital.

Ao preencher este documento, o responsável declara estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Instruções:

- h) O preenchimento desta declaração só será aceita em último caso e se realmente for comprovado que não existem os documentos faltantes;
- i) É possível preencher o documento imprimindo-o e preenchendo à mão as informações e enviar foto.
- j) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do programa de bolsas.

Eu _____,
portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins,
que não possuo a seguinte documentação (listar documentos):

Justifique o porquê de não possuir os documentos. Acrescente as informações que
deveriam constar no(s) documento(s) pendente(s):

Assinatura do(a) declarante